

## **TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LUMINOTÉCNICA PARA O MUSEU DO AMANHÃ.**

### **JUSTIFICATIVA**

O Museu do Amanhã é uma das âncoras do plano de revitalização da região portuária da cidade do Rio de Janeiro, que foi implantado no Píer Mauá na Região Portuária do Rio de Janeiro.

Um ambiente de experiências, um Museu de ciências diferente. As ciências aplicadas são usadas para provocar no usuário a reflexão acerca do passado e dos fatores que incentivaram ou impediram certas configurações de futuro. Ao explorar variedades do amanhã, os usuários podem conhecer seis grandes tendências que moldarão o mundo nas próximas cinco décadas: as mudanças climáticas; o crescimento da população e longevidade; o fortalecimento da integração e diferenciação de regiões, povos e pessoas; o aumento da diversidade de artefatos; a diminuição de biomas e a expansão do conhecimento.

Assim, considerando a importância dos espaços do Museu do Amanhã que são utilizados pelo corpo administrativo, faz-se necessária a aquisição de materiais de luminotécnica para o Museu do Amanhã.

### **1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de materiais de luminotécnica para o Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, 01 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

## **2. DO PRAZO CONTRATUAL**

2.1. O contrato vigorará pelo prazo de 30 dias, visando o período necessário para a solicitação do pedido e entrega.

## **3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. **TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço.**

3.2. O presente Termo de Referência é composto dos seguintes documentos:

- a. Termo de Referência
- b. Anexo I – Descritivo e Quantidade de Lâmpadas.
- c. Anexo II – Descritivo e Quantidade de Equipamentos Auxiliares
- d. Anexo III – Descritivo e Quantidade de Luminárias

## **4. DO LOCAL DE ENTREGA**

4.1. A entrega dos materiais deverá ser realizada nas dependências do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, 01 – Região Portuária – Centro - Rio de Janeiro/RJ, devendo ser previamente agendada utilizando como forma de comunicação oficial o e-mail [bruno.dias@museudoamanha.org.br](mailto:bruno.dias@museudoamanha.org.br) e telefone (21) 3570-4939 devendo ocorrer impreterivelmente até **30/04/2017**

## **5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**

5.1. Os materiais objetos do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações detalhadas no Anexo I, assim como as quantidades informadas. O fornecedor deverá garantir o preço unitário apresentado na proposta que será elaborada independentemente da quantidade fornecida.

## **6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. O fornecimento dos materiais de luminoteca citados neste Termo de Referência será acompanhado e fiscalizado por um funcionário designado pelo IDG ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos mesmos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA.

## **7. DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será realizado de acordo com o cronograma apresentado na proposta, desde que o gestor do contrato esteja de acordo, cumprindo o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da(s) data(s) de recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

**7.1.1.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

## **8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**8.1.** A CONTRATADA, além do fornecimento, obriga-se a:

**8.1.1.** Fornecer dentro do prazo acordado os respectivos materiais relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

**8.1.2.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

**8.1.3.** Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante fornecimento dos itens contratados;

**8.1.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

**8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

**8.1.6.** Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais.

## **9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

**9.1.** O CONTRATANTE obriga-se a:

**9.1.1.** Exercer a fiscalização da entrega por funcionários especialmente designados;

**9.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela LICITANTE VENCEDORA;

**9.1.3.** Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação do vencedor da presente TOMADA DE PREÇO;

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

a) Notificação;

b) Advertência;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

## **11. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**11.1.** Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

**11.1.2.** Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do mesmo endereço de e-mail do Setor de Compras indicado no item anterior, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

**11.1.3.** Poderão participar desta TOMADA DE PREÇO os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

**11.1.4.** Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

**11.1.5.** O IDG julgará e classificará as propostas até o dia **31 de Março de 2017**, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato.

## **12. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**12.1** As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras do IDG, localizado na Rua México, 11, sala 802 Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20031-903 em envelopes lacrados, **até o dia 24 de Março de 2017 às 18h 00min.**

**12.1.1.** A Documentação para Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço serão apresentadas **em 2 envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO.

**12.1.2.** No verso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; (ii) Proposta Técnica; e (iii) Proposta de Preço.

**12.1.3.** As propostas também deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 2 - proposta de preço).

## **13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):**

**13.1.** O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- b) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;

#### **14. Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):**

**14.1.** A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

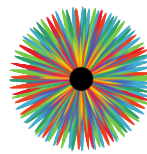
- a) Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;
- b) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- c) Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;
- d) Planilha de composição de custo para todos os equipamentos e serviços;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- f) Declarar que conhece todos os dados dos serviços e dos equipamentos para a execução do objeto contratado;
- g) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

**14.2.** Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

**14.3.** A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

### Anexo I – Descritivo e Quantidade de Lâmpadas.

Dados das lâmpadas	Quantidade para compra
LED Diodo 18 W 12v-3000k-1440lm	60
LED Diodo 24W 3000k-1920lm	10
PHILIPS Multivapores Metálicos Bipino Mastercolor CDM-T 35W 3000k/IRC-3400lm-base: G12	5
LED Diodo 12W 3000k-960lm	5
GE Multivapores Metálicos Bipino HIT-TC-CE 35W 3400lm-base: GU6.5	46
OSRAM LED Diodo 18W 3000k/IRC-80%-930cd	3
OSRAM Halógena Dicroica Decostar 51 Energy Saver 35 W 12v-36º-3000k/IRC-100%-2200cd-base: GU5.3	22



OSRAM Halógena Dicroica Decostar 51 Energy Saver 35W 12v-10º-3000k/IRC-100%-12500cd-base: GU5.3	1
OSRAM Halógena Base Bipino Halostar Energy Saver 60W 12v-100%-1700lm-base: GY6.35	2
PHILIPS Multivapores Metálicos Bipino Mastercolor CDM-T 150W 3000k/IRC-85%-14000lm-base: G12	44
PHILIPS Multivapores Metálicos Bipino Mastercolor CDM-T 70W 30º-3000k/IRC-83%-6600lm-base: G12	2
GE LED MR15 LED7D/MR16/827/25/12V/7W/12V 7W/ 12v-25º-2700k/IRC-80%-2400cd-base: GU5.3	8
PHILIPS LED Diodo 13W 220v-3000k/IRC-80%-1000lm	29
OSRAM Multivapores Metálicos Tubular Bilateral PowerBall HCI-TS 250W 3000k/IRC-80%-25000lm-base: FC2	1
OSRAM Fluorescente Tubular FQ T5 54W/220v-3000k/IRC-80%-5000lm-base: G5	79
PHILIPS Multivapores Metálicos Tubular Bilateral Mastercolor CDM-TD 150W/3000k/IRC-85%-13800lm-base: RX7S-24	23
PHILIPS Multivapores Metálicos Bipino Mastercolor CDM-T 70W 220v-3000k/IRC-81%-6600lm-base: G12	9
PHILIPS Multivapores Metálicos Bipino Mastercolor CDM-T 35W 3000k/IRC-81%-3400lm-base: G12	6
OSRAM Fluorescente Tubular FH T5 28W 220v-3000k/IRC-80%-2900lm-base: G5	364
PHILIPS Fluorescente Tubular TL5 28W 220v-3000k/IRC-85%-2600lm-base: G5	4
OSRAM Multivapores Metálicos Refle-tora HCI-RC111 35W 24º-3000k/IRC-81%-9500cd-base: GX8.5	8
OSRAM Multivapores Metálicos Refle-tora HCI-R111 35W 10º-3000k/IRC-81%-39000cd-base: GX8.5	3
LED Diodo 2700k 1W	79
OSRAM Fluorescente Tubular Energy Saver 36W 4000k/IRC-80%-3350lm	6
LED Diodo 1W 220v	11
LED Diodo 1W 3000k	65
OSRAM Fluorescente Compacta Tripla Duluxstar 23W 220v-2700k/IRC-85%-1400lm-base: E27	134



LED Diodo 0,5W 24v-5500k-9lm	3
LED Diodo 9,5W 24v-5500k-171lm	22
LED Diodo 1W 12v	72
OSRAM Multivapores Metálicos Bipino Powerstar HCI-T 35W 3000k/IRC-85%-3400lm-base: G12	52
LED Diodo 3W 24v-130lm	69
OSRAM Multivapores Metálicos Bipino PowerBall HCI-T 70W 220v-3000k/IRC-85%-7300lm-base: G12	18
PHILIPS Multivapores Metálicos Refle-tora CDM-R Par 30 35W 220v-3000k/IRC-83%-7400cd-base: E27	22
OSRAM Fluorescente Tubular FH T5 14W 220v-3000k/IRC-80%-1350lm-base: G5	5
OSRAM Fluorescente Comp. Eletrônica Tripla Duluxstar 16W 220v-2700k/IRC-85%-920lm	16
OSRAM LF06A-W3F-830-P LINEARlight Flex 3000K 50W 24V 10M Protect IP67	3

## Anexo II – Descritivo e Quantidade de Equipamentos e Auxiliares.

Dados dos Equipamentos	Quantidade para compra
ERCO driver eletrônico 18w 220/230V integrado	24
ERCO driver eletrônico dimerizavel 18w 220/230V integrado	4
ERCO driver eletrônico dimerizavel 24w 220/230V integrado	6
Reatores PHILIPS HID Prismavision HID-PV C 035/SCDM eletrônico 35w Perdas: 7W 220V	3
ERCO driver eletrônico 12w 220/230 integrado	2
ERCO driver eletrônico dimerizavel 12w 220/230 integrado	1
Reator ERCO 83655.000 eletrônico 35W 220-240V	23
OSRAM DIM Fonte de Alimentação incorporada DIM 220V	2
transformador ERCO 83831.000 eletrônico dimerizavel 105w 230V	10
Reatores PHILIPS HID Prismavision HID-PV C 150/SCDM eletrônico 150w Perdas: 13W 220V	15
Reator ERCO Eletromagnético	2

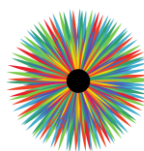
Trasnformador LIGHTTECH LET 75AC 240 12V DL 001075246 Eletrônico Dimerizavel 75W Fator Potência: 0.95 12V/220V	4
PHILIPS Luxspace Fonte de Alimentação 220V	10
Reator Eletrônico dimerizavel DALI incorpo- rado ERCO	1
Reator ERCO Eletrônico	15
Reator Eletrônico 220V	5
Reator OSRAM Qti DALI 2x28/54DIM Eletrô- nico Dimerizavel DALI Perdas: 5W 220V	40
Reator OSRAM QTP5 1x28/198-264 Eletrô- nico 28W Perdas: 4W Fator de Potência: 0.96 198/264 V	25
Reator OSRAM QTP5 2x28/198-264 Eletrô- nico 28W Perdas: 4W Fator de Potência: 6 198/264 V	25
Reator OSRAM QTP52X54 Eletrônico 54W Perdas: 11W 220V	2
Reator OSRAM QTP5 1X54/198-264 Eletrô- nico 54W Perdas: 7W Fator de Potência: 0.98 198/264 V	2
Reator OSRAM QTP5 2X28/198-264 Eletrô- nico 28W Perdas: 6W 198/264 V	50
Transformador OSRAM ET-PARROT 70/230- 240 Eletrônico Dimerizavel 70W 12 V/220 V	2
Reator OSRAM PTE 35/220-240 S Eletrônico 35W Perdas: 4 W 220-240 V	10
PHILIPS Fonte de Alimentação incorporada bivolt PHILIPS	20
Reator Eletromagnético	3
Fonte de Alimentação incorporada SCHERE- DER bivolt	21
Fonte de Alimentação bivolt incorporada LU- MINI	25
OSRAM Ote 90/220-240/24 Optotronic 90W Voltagem entrada: 220 V Voltagem saída: 24 V	
ANDRATTI Fonte de alimentação incorpo- rada 220 V	10
Fonte de Alimentação 220 V	20
Fonte de Alimemntação Eletrônico 220V in- corporado ERCO	5
Reator BEGA Eletrônico	20
ANDRATTI LP-3 Driver 9W Bivolt IP67	20

Reator OSRAM POWERTRONIC Eletrônico 70W Perdas: 3W Fator de Potência: 0.95 220 V	7
Reator QTI 1X54/220-240 Eletrônico Dimeri- zavel 54W Perdas: 5W 220-240 V	10
Reator OSRAM QTP5 1X14/198-264 Eletrô- nico 14 W Perdas: 2 W fator de Potência: 0.93 198/264 V	2

### Anexo III – Descritivo e Quantidade de Luminárias.

Fabricante	Modelo	Quantidade para compra
ERCO	40006.000	5
ERCO	40506.000	5
ERCO	40012.000	5
ERCO	40512.000	5
ERCO	46502.000	5
ERCO	40000.000	5
ERCO	40500.000	5
ERCO	46446.000	5
OSRAM	LEDVANCE L830 L60 WT DIM	5
ERCO	46002.000	5
ERCO	46058.000	5
ERCO	40550.000	5
ERCO	46504.000	5
ERCO	72138.000	5
LUMINI	XDMA E134/50/VJ	5
PHILIPS	BBS 449 3000 PSU	5
ERCO	33281.099	5
ERCO	34119.000	5
ERCO	34109.000	5
ERCO	34105.099	5
ERCO	34103.099	5
LUMINI	XA2024/CDMT 150-IP54	5
ERCO	34008.099	5
LIGHT SPACE	LSS228	5
LIGHT SPACE	LSS128	5
LIGHT SPACE	LSS228	5
LIGHT SPACE	LSE228	5
LUMINI	FLOAT S2 1T5R	5
CIA DE ILUMINA- ÇÃO	MDA 2	5

CIA DE ILUMINAÇÃO	MDA 3	5
CIA DE ILUMINAÇÃO	MDA 4	5
CIA DE ILUMINAÇÃO	MDA 5	5
CIA DE ILUMINAÇÃO	MDA 7	5
CIA DE ILUMINAÇÃO	CONECTA MINI 120 B	5
LUMINI	TRILHO TRIFÁS	5
LUMINI	GIRO MR111 T6 G	5
PHILIPS	EW GRAZE 48 30 2700K ESP	5
PHILIPS	EW GRAZE 36 30 2700K ESP	5
PHILIPS	EW GRAZE 36 9 2700K	5
CORTELUX	CISA 51-236	5
PHILIPS	EW GRAZE 48 30 2700K	5
PHILIPS	EW GRAZE 12 30 2700K	5
SCHRÉDER	BAROLED 10 15°	5
IGUZZINI	BESPOKE GRANDE ESPECIAL	5
LUMINI	XMA GEO EDGE LED 36 60	5
OSRAM	LF06A-W3F-830-P	5
OSRAM	LF06A-W3F-830-P	5
OSRAM	LF06A-W3F-830-P	5
LIGHT SPACE	LS500G.	5
ANDRATTI	TM 5100	5
ANDRATTI	TM 5200	5
-	LUM SUBAQUÁTICA LED 30W	5
-	LUM SUBAQUÁTICA LED 30W	5
ERCO	33669.000	5
BEGA	8772	5
ANDRATTI	TM 5900	5
LUMINI	XDMA SOLUM MT 70-10 G25	5
LUMINI	XDMA SOLUM MT 70-30 G25	5
LUMINI	XDMA SOLUM MR 30 G25	5
LUMINI	XMA FT 1706/154	5
-	MONTAGEM 1	5
LUZ CARIOCA	MDA 6	5
TOK STOK	PARROTM	5
-	PREVISÃO	5
ITAIM	LPT 24 128	5
ITAIM	LPT 24 128	5
ITAIM	LPT 24 228	5
ITAIM	LPT 24 228	5



ITAIM	LPT 24 228	5
LUMINI	SLIM	5